



DECRETO Nº 420 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providencias.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.380 C/1.387 20 IX de 08 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 49.635,24 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339039000000	2029	5.000,00
0702	339039000000	2035	15.000,00
0901	339030000000	2006	2.000,00
0901	339033000000	2006	500,00
0901	339039000000	2006	27.135,24

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 49.635,24(Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	319034000000	2006	32.135,24
0901	449052000000	1088	15.500,00
1201	332041000000	2151	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
18 de NOVEMBRO de 2019.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

JOSIMAR NAVARINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br